
Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator do Recurso em Sentido Estrito nº 20080001001907-0 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Digníssimo Doutor Sebastião Ribeiro Martins,

MOÇÃO: COMUNICAÇÃO DA RENÚNCIA AO PATROCÍNIO DA CAUSA/DEFESA.

“O advogado, indispensável à administração da Justiça, é defensor do estado democrático de direito, da cidadania, da moralidade pública, da Justiça e da paz social, subordinando a atividade do seu Ministério Privado à elevada função pública que exerce.” Art. 2º do CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA - TÍTULO I - DA ÉTICA DO ADVOGADO - CAPÍTULO I - DAS REGRAS DEONTOLÓGICAS FUNDAMENTAIS.

WENDEL ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, maranhense, natural de Bacabal, casado, filho de Júlio Benício de Oliveira e Raimunda Araújo Oliveira, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seções do Piauí, Distrito Federal e Maranhão, sob os nº **5844; 27669 e 8879** respectivamente, RG Civil nº **1.975.984-SSP/PI** e CPF: **841.513.663-34**, Residente e domiciliado em nesta Capital, indicando como endereço para as intimações o seu local de trabalho na Rua José de Lima, nº 858 – São Cristóvão – Nesta Capital, mas atualmente encontrando-se **preso preventivamente** por ordem emanada do **MM Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI**, tendo sido legalmente constituído via **MANDATO JUDICIAL** por **JOSÉ VIRIATO CORREIA LIMA** e outros que se fazem consta nos instrumentos de procuração que já repousam aos autos em epígrafe, e não podendo mais exercer o **MUNUS** nesta causa pelos motivos apontados no [**DOC. 01 - NOTA A IMPRENSA**], vem à honrada presença de Vossa Excelência,

RENUNCIAR

ao mandato pedindo que se digne Vossência em mandar cientificar o **MANDANTE/CONSTITUINTE**, a fim de que nomeie outro procurador, como

preceitua o Art. 45 do Código de Processo Civil. Porém com fulcro ao Estatuto da **OAB**, no seu artigo 5º, § 3º que também acompanha a redação do CPC, com uma redação mais enxuta e não menos elucidativa, continuarei através da minha assessoria de informações, durante os dez dias seguintes à notificação da renúncia a representar o **MANDANTE/CONSTITUINTE**, salvo se for substituído antes do término desse prazo estabelecido em Lei.

Termos que,

Pede e espera deferimento.

Teresina - Piauí, 24 de Junho 2010.

Dr. Wendel Araujo de Oliveira

ADVOGADO OAB/DF nº 27669; OAB/PI nº 5844 e OAB/MA nº 8879

Favor enviar ainda cópias desta comunicação bem como seus anexos aos seguintes **ÓRGÃOS NACIONAIS** e **ESTADUAIS**:

Às Presidências do E. Supremo Tribunal Federal – **STF**; E. Superior Tribunal de Justiça – **STJ**; E. Superior Tribunal Militar - **STM**; Conselho Nacional de Justiça - **CNJ**, **OAB-CF**, **OAB-DF**;; **OAB-MA**; **OAB-PI**, Ministério da Justiça – **MJ**, Presidência da República do Brasil direcionada a **CASA CIVIL**; Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**; Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão – **ALMA**; À Câmara Legislativa do Distrito Federal – **CLDF**.

Obs: Todas as comunicações se façam por meios eletrônicos e via ECT ambas com AR.

Favor enviar ainda cópias desta comunicação bem como seus anexos aos seguintes **ÓRGÃOS INTERNACIONAIS**:

Às Presidências da **UN – UNETD NATIONS** – Organização das Nações Unidas - **ONU**, com sede nos EUA, A Supreme Court of the United States - **SCUS** (Suprema Corte Americana); A The White House (Casa Branca – Palácio do Governo Federal Americano) endereçada ao Presidente Barack Obama; ao Tribunal Internacional de Justiça - **TIJ** ou Corte Internacional de Justiça – **CIJ** que é órgão judiciário da Organização das Nações Unidas com sede em Haia, podendo ainda ser chamada como Corte da Haia ou Tribunal da Haia e por fim ao **VATICAN**, comunicação esta endereça a Sua Santidade o Santo Padre **BENTO XVI**;

Obs: Todas as comunicações se façam por meios eletrônicos e via ECT ambas com AR.

[DOC. 01 - NOTA A IMPRENSA]
- em língua Portuguesa.

[DOC. 02 - NOTA A IMPRENSA]
- em língua Inglesa.